

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 25/10/2016, às 17h00, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Comparativo de Aplicações Agosto/Setembro 2016;
- 2- Notificação de Débito Previdenciário;
- 3- Ocorrências RIRPP;
- 4- Composição do Conselho;
- 5- Política de Investimentos 2017;
- 6- Outros assuntos

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Outubro de 2016.



Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124



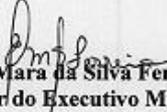
SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 25/10/2016 – 17 horas

MEMBROS


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.283


Edna Mara da Silva Ferreira
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2016, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h00, realizou-se a **TRIGÉSSIMA OITAVA** reunião do Conselho de Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Edna Mara da Silva Ferreira, e a presença de Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro, Elio Miler, Diretor de Orçamento de Contabilidade e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho Sra. Larissa iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Fabiano Ricardo Fazzio para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo de Aplicações Agosto/Setembro 2016; 2 - Notificação de Débito Previdenciário; 3 - Ocorrências RIRPP; 4 - Composição do Conselho, 5- Política de Investimentos 2017 e 6 - Outros assuntos.** Dando continuidade a Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta: **Item 1** - o saldo do mês de Setembro/2016, foi de R\$ 37.151.290,99 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos), um aumento de R\$ 992.955,99 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), o que representou 2,75% da rentabilidade geral. **Item 2** - Nas competências de junho, julho e agosto com respectivos vencimentos em 15/07/2016, 15/08/2016, 15/09/2016 e 15/10/2016 a Prefeitura Municipal deixou de repassar o valor de R\$ 999.396,78 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) referente a parte funcional/patronal dos servidores, onde será notificada conforme documento anexo. **Item 3** - O diretor de financeiro Alexandre Izeli, informa que a movimentação do Fundo de Investimento FP1, apresentou uma valorização no dia 01 de julho de 2016 que não havia sido informado quando da contabilização do mês de julho de 2016, sendo que os ajustes contábeis foram efetuados no mês de agosto. Assim foram feitos ajustes quanto aos rendimentos do FP2, Fundo que absorveu o FP1, para o armazenamento do Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência - RIRPP do mês de agosto de 2016 junto à AUDESP. Explicando que no dia 1º de julho de 2016, conforme e-mail da administradora do FP1 houve uma valorização de cotas no montante de R\$ 28.884,08 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), que é a diferença do saldo apresentado em 30 de junho de 2016 e o valor incorporado pelo FP2. Dessa forma o valor total incorporado pelo Fundo FP2 foi de R\$ 2.679.388,97 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Necessário ainda esclarecer que não houve qualquer autorização por parte do Conselho de Administração para o resgate sendo que para o preenchimento do RIRPP a forma de se processar a transferência entre tais fundos é através de APR, portanto junto ao AUDESP encontra-se registrado como resgate através de APRs. Usando a palavra o senhor presidente esclareceu que o SANTAFÉPREV não autorizou tal transferência, no entanto, por maioria da assembleia do FP1 realizada no dia 21/06/2016 ficou decidido que o FP1 seria incorporado pelo FP2 como de fato ocorreu no dia 1º de julho de 2016. Esclareceu ainda que o valor transferido relativamente a todas as cotas do SANTAFÉPREV foi de R\$ 2.679.388,97, sendo que no dia 31 de agosto de 2016 as cotas estavam avaliadas em R\$ 2.651.362,15 retratando uma desvalorização de R\$ 28.026,82 devidamente informado no RIRPP movimentação de agosto e em 30 de setembro de 2016 o saldo apresentado é de R\$ 2.651.088,52, não tendo como se fazer o resgate de tais cotas tendo em vista o conteúdo do e-mail santafeprev@santafeprev.com.br

regulamento do Fundo. **Item 4** – Tendo em vista a publicação da Portaria nº 250, de 18 de Abril de 2016, a partir desta reunião retorna a composição original deste conselho, sendo Larissa Schiavinato Garcez (presidente) e os membros: Edna Mara da Silva Ferreira e Fabiano Ricardo Fazzio. Aproveitando o momento e o referido assunto, a Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a indicação da Sra. Ane Kelly Aparecida dos Santos, como conselheira do conselho fiscal a partir de 1º de janeiro de 2017, tendo em vista o trabalho desenvolvido no conselho de forma transitória e pela sua formação acadêmica, onde a mesma é detentora dos diplomas de Administração de Empresas e Ciências Contábeis, em votação, aprovado por unanimidade. Tal decisão faz necessária tendo em vista que o conselheiro Jose Rollemberg Araujo Castro, assumirá em 2017 uma cadeira no legislativo, e seu sucesso será a candidata eleita Sra. Edna Mara da Silva Ferreira, que até 31/12/2016 está como conselheira indicada junto ao conselho fiscal. **Item 5** – Foi apresentado pelo Comitê de Investimento a minuta de Política de Investimentos para o exercício de 2017, após análise foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 6** – O Presidente do SantaFéprev solicitou a palavra, primeiramente agradeceu a todos os servidores, membros do Conselho Administrativo e Fiscal, o Prefeito Municipal e toda Câmara de Vereadores, pelo apoio e confiança no trabalho desenvolvido no Instituto, o trabalho em equipe e os apoios recebidos foram de grande importância na classificação em 4º lugar no 7º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária 2016 da ANEPREM. Digo que este prêmio nos provoca uma grande vontade e ânimo para cada vez mais melhorar nossas ações em benefício dos nossos segurados. E a boa gestão é a garantia de que o SANTA FÉPREV vai propiciar tranquilidade aos nossos aposentados e pensionistas. Obrigado a todos por mais esta conquista. Também aproveito para parabenizar nosso conselheiro José Rollemberg, eleito como vereador, que sem dúvidas como servidor efetivo será nosso representante na câmara de vereadores. Diante da indicação ocorrida no item 4 desta ata a Presidente do Conselho Administrativo solicitou a participação da futura conselheira, Sra. Ane Kelly Aparecida dos Santos no 16º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM nos dias 7, 8 e 9 de Novembro, tendo em vista os temas que lá serão tratados, na oportunidade o Diretor Presidente apresentou a todos a programação oficial do congresso. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 19h, e para constar, eu (Fabiano Ricardo Fazzio) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.

Fabiano Ricardo Fazzio
Secretário - CGRPPS nº 1.283


Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal - CGRPPS nº 1124

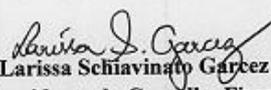
PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelo item 1 a 6 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

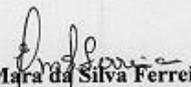
Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionado no item 1 a 6.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Outubro de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL


Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.283


Edna Mara da Silva Ferreira
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita



Com o seu apoio financeiro, contribuindo para o futuro do Brasil investidor!



Com o seu apoio financeiro, contribuindo para o futuro do Brasil investidor!

**POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
COMPARATIVO BIMESTRAL - AGOSTO E SETEMBRO 2016**

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INÍCIO APLICAÇÃO	CMV J	Resgate	AGOSTO	SETEMBRO	%	DEFERENÇA	%	% RENT.
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO I - L. 10% - PI 75%									
BB PREVIDENCIÁRIO RF RF-A1 TP	24/02/2015	11.328.892/0001-35	D-1	3.771.351,93	10,44	3.616.265,49	10,28	44.913,56	1,62
BB PREVIDENCIÁRIO RF RF-A1 TP APOORTE	22/06/2016	11.328.892/0001-35	D-1	166.911,77	0,46	200.600,02	0,55	33.688,25	1,62
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11/02/2014	19.303.754/0001-90	D-1	538.611,08	1,46	538.026,30	1,44	7.417,22	1,44
FI CAIXA BRASIL RF M 1 TP RF	06/02/2014	10.746.070/0001-06	D-1	6.097.770,62	22,42	6.102.564,36	22,26	84.843,74	1,17
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IVA-B 5 TP RF LP	20/05/2013	11.095.913/0001-10	D-1	10.048.620,45	27,83	10.100.375,17	27,46	149.554,69	1,40
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	03/10/2011	11.189.697/0001-17	D-1	127.610,59	0,35	129.370,51	0,35	1.569,92	1,44
			SUB-TOTAL	22.742.036,47	62,87	23.078.483,85	62,17	338.277,38	1,44
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO II - L. 10% - PI 10%									
FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RF LP	14/12/2011	11.902.276/0001-81	D-730	644.120,95	1,78	655.051,81	1,77	10.930,85	1,70
			SUB-TOTAL	644.120,95	1,78	655.051,81	1,77	10.930,85	1,70
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - L. 30% - PI 30%									
SANTANDER FIM COTAS DE FICORP REF DI	23/09/2013	03.085.194/0001-40	D-0	184.188,01	0,54	702.816,01	2,05	518.628,00	1,46
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/09/2013	05.164.356/0001-84	D-1	6.715.103,00	18,59	6.708.595,96	18,30	73.768,96	1,10
			SUB-TOTAL	6.899.291,01	18,13	7.411.411,97	20,35	640.370,96	9,27
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - L. 16% - PI 6%									
CI FIDC JUCOS REAL	28/04/2011	11.198.684/0001-02	D-540	2.065.793,85	6,72	2.096.458,07	6,02	20.664,22	1,00
			SUB-TOTAL	2.065.793,85	6,72	2.096.458,07	6,02	20.664,22	1,00
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VII - L. 6% - PI 6%									
FIDC THEBBANK BANCO DE FOMENTO MULTISECTORIAL	03/05/2011	08.927.468/0001-00	2019	13.748,31	0,04	16.651,31	0,04	2.903,00	21,12
			SUB-TOTAL	13.748,31	0,04	16.651,31	0,04	2.903,00	21,12
TOTAL RENTIA FIXA				32.374.366,50	89,85	33.378.269,81	89,95	1.003.365,11	3,19
RENTIA VARIÁVEL - ART. 6º - INCISO III - L. 15% - PI 5%									
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	03/02/2011	09.550.197/0001-07	D-20	244.382,18	0,69	233.599,00	0,63	-10.783,18	-4,42
			SUB-TOTAL	244.382,18	0,69	233.599,00	0,63	-10.783,18	-4,42
RENTIA VARIÁVEL - ART. 6º - INCISO V - L. 6% - PI 6%									
FIM PARTICIPAÇÕES FIP/FUNDO ROMA	14/12/2010	20.886.575/0001-60	D-1440	2.051.362,15	7,34	2.651.089,02	7,14	-679,83	-0,01
FOCO CONQUEST FIP	20/11/2011	10.625.628/0001-47	2017	842.582,96	2,33	843.810,54	2,27	1.227,58	0,18
			SUB-TOTAL	3.483.945,11	9,67	3.494.899,56	9,42	963,65	0,03
TOTAL RENTIA VARIÁVEL				3.728.327,29	9,51	3.728.497,74	9,51	-169,45	-0,36
SALDO CONTA CORRENTE				46.042,31		44.653,74		1.388,57	2,95
TOTAL GERAL				35.153.355,00	100,00	37.151.230,35	100,00	1.997.875,35	5,70

[Handwritten signatures and initials]

BANCO	AGOSTO		SETEMBRO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	24.162.840,10	68,76	24.171.706,40	67,79
BANCO DO BRASIL	4.468.874,78	12,55	4.657.663,81	12,27
BANCO SANTANDER	321.798,00	0,91	890.585,53	2,40
GESTÃO ANTERIOR	6.461.870,21	17,87	6.468.650,43	17,46

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO Nº 03/2016

CÓPIA

Considerando que levantamento realizado nas bases contributivas constantes das Folhas de Pagamentos da Prefeitura Municipal e também das contribuições recolhidas relativamente ao corrente exercício, aponta a existência de débitos previdenciários conforme segue:

COMPETENCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	DEDUÇÕES S. FAMÍLIA
JUNHO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/07/2016	195.161,28	6.114,72
JULHO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/08/2016	195.600,30	5.849,07
AGOSTO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/09/2016	193.155,57	5.737,29
SETEMBRO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/10/2016	192.577,30	5.576,37
SETEMBRO/2016	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL	15/10/2016	222.902,33	0,00
TOTAL GERAL			999.396,78	23.277,45

(novecentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), devendo ser deduzida a importância de (vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) relativamente a salário família.

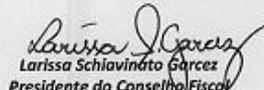
Considerando que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

Considerando a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta da ata da trigésima oitava reunião ordinária do dia 25/10/2016;

RESOLVE com base na legislação pertinente, **NOTIFICAR** essa Prefeitura Municipal para que proceda aos recolhimentos devidos com os acréscimos legais conforme previsto no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, até o dia 15 de novembro de 2016.

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519 - Apimec

Renata Alves Rodrigues
Presidente do Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.132 - Apimec


Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.124 - Apimec

EXMO. SR.
ARMANDO ROSSAFA GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

[Digite texto]

MINUTA

Política de Investimento

[Digite texto]

Índice

2017



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

*Cada vez mais presente, cuidando
do futuro de nossos servidores!*

Página 1

[Digite texto]

Índice

1	Introdução	3
2	Governança Corporativa.....	3
2.1	Comitê de Investimentos.....	3
2.2	Consultoria de Investimentos	4
3	Diretrizes Gerais.....	4
4	Modelo de Gestão.....	5
5	Carteira Atual.....	5
6	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	5
6.1	Limites	5
6.2	Cenário	6
6.3	Passivo	7
6.4	Alocação Objetivo	8
7	Apreçamento de ativos financeiros.....	8
8	Benchmarks por segmento.....	9
9	Gestão de Risco	9
9.1	Risco de Mercado	9
9.1.1	VaR	10
9.1.2	Análise de Stress	10
9.2	Risco de Crédito	11
9.2.1	Abordagem Qualitativa	11
9.2.2	Exposição a Crédito	12
9.3	Risco de Liquidez	12
9.3.1.1	Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	12
9.3.1.2	Redução de demanda de mercado (Ativo)	13
9.4	Risco Operacional.....	13
9.5	Risco de Terceirização	13
9.6	Risco Legal.....	14
9.7	Risco Sistêmico	14
10.	Observação dos Princípios Sócio-Ambientais	14



Página 2

[Digite texto]

1 Introdução

O **SANTAFÉPREV** é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998¹ e Resolução CMN nº 4.392/2014² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2 Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável², sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2.1. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13³, o Comitê de Investimentos do **SANTAFÉPREV** é formado por membros do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e pela Gerencia da Unidade Financeira, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria

¹ Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

² Resolução No 4.392, de 19 de dezembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

³ Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de Agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

[Digite texto]

Executiva e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento.

[Digite texto]

2.2. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o **SANTAFÉPREV** no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2017.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.392 e Portaria MPS nº 440 /13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

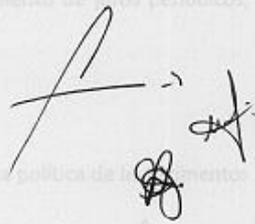
Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do **SANTAFÉPREV**.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente o Ministério da Previdência Social.

6.1. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 4.392, conforme descrito abaixo.



[Digite texto]

4 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do SANTAFÉPREV, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

[Digite texto]

5 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/08/2016.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	89,54
Renda Variável	30%	10,34

6 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- a alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos,
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

6.1. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 4.392, conforme descrito abaixo.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (13/09/2016) que representa a média das expectativas dos principais agentes do mercado.

[Digite texto]

Fundo	Limite Legislação	Adequação Fundo
Títulos Públicos	100.00%	Art. 7o, inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100.00%	Art. 7o, inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15.00%	Art. 7o, inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA	80.00%	Art. 7o, inciso III, Alínea A
Fundos de Índices de Renda Fixa IMA e IDkA	80.00%	Art. 7o, inciso III, Alínea B
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30.00%	Art. 7o, inciso IV, Alínea A
Fundos de Índices de Renda Fixa (Normal)	30.00%	Art. 7o, inciso IV, Alínea B
Poupança	20.00%	Art. 7o, inciso V, Alínea A
Letra Imobiliárias Garantidas	20.00%	Art. 7o, inciso V, Alínea B
FIDC	15.00%	Art. 7o, inciso VI
FIDC Fechado	5.00%	Art. 7o, inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5.00%	Art. 7o, inciso VII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciados	30.00%	Art. 8o, inciso I
Fundos de Índices de Ações	20.00%	Art. 8o, inciso II
Fundos de Ações	15.00%	Art. 8o, inciso III
Fundos Multimercados	5.00%	Art. 8o, inciso IV
Fundos de Participações	5.00%	Art. 8o, inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	5.00%	Art. 8o, inciso VI

6.2. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (23/09/2016) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.



[Digite texto]

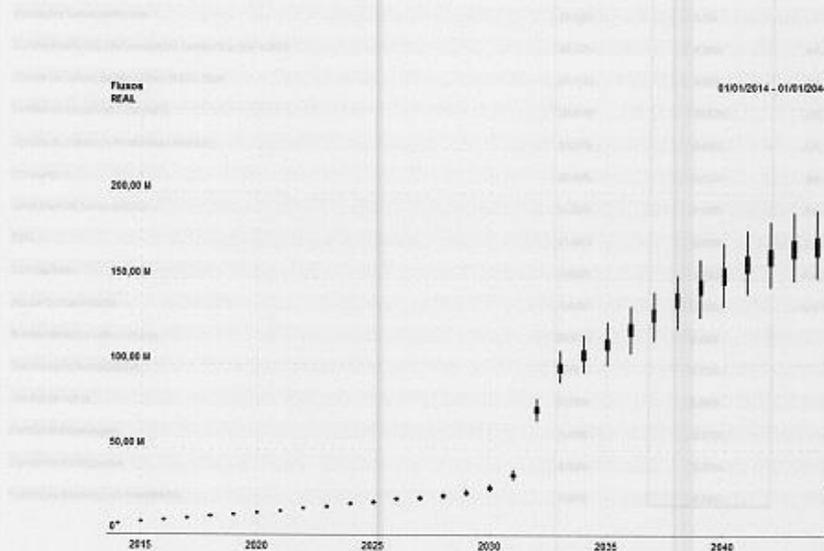
Expectativas de Mercado								
Mediana - agregado	2016				2017			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	7,34	7,34	7,25	▼ (2)	5,14	5,12	5,07	▼ (1)
IGP-DI (%)	7,74	8,00	8,00	▼ (1)	5,50	5,50	5,50	== (5)
IGP-M (%)	8,17	8,25	8,17	▼ (1)	5,57	5,57	5,53	▼ (1)
IPC-Fipe (%)	7,48	7,24	7,21	▼ (1)	5,23	5,52	4,92	▼ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,29	3,30	3,29	▼ (1)	3,45	3,45	3,45	== (5)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,43	3,45	3,45	== (1)	3,38	3,39	3,37	▼ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	13,75	13,75	13,75	== (6)	11,25	11,00	11,00	== (5)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	14,19	14,19	14,19	== (4)	11,94	11,88	11,78	▼ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	45,00	44,80	44,90	▲ (1)	49,10	49,00	49,50	▲ (1)
PIB (% do crescimento)	-3,16	-3,15	-3,14	▲ (3)	1,23	1,36	1,30	▼ (1)
Produção Industrial (% do crescimento)	-5,98	-5,93	-5,93	== (2)	0,50	0,50	1,00	▲ (1)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-15,00	-15,90	-15,90	== (1)	-23,00	-24,20	-24,23	▼ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	50,00	50,00	50,00	== (9)	49,81	47,32	46,83	▼ (4)
Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)	65,00	65,00	65,00	== (8)	65,00	65,00	65,00	== (11)
Preços Administrados (%)	6,20	6,30	6,20	▼ (1)	5,30	5,40	5,45	▼ (2)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento (▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

6.3. Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento da Instituição.



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item 6.2

Este gráfico representa a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

6.4. Alocação Objetivo

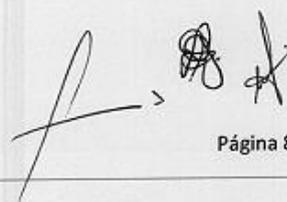
A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.392/2014. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Fundo	Limite Legislação	Limite Superior	Adequação Fundo
Titulos Públicos	100.00%	0.00%	Art. 7o, inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100.00%	75.00%	Art. 7o, inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15.00%	0.0%	Art. 7o, inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDCA	80.00%	4.00%	Art. 7o, inciso III, Alínea A
Fundos de Índices de Renda Fixa IMA e IDCA	80.00%	0.00%	Art. 7o, inciso III, Alínea B
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30.00%	30.00%	Art. 7o, inciso IV, Alínea A
Fundos de Índices de Renda Fixa (Normal)	30.00%	0.00%	Art. 7o, inciso IV, Alínea B
Poupança	20.00%	0.00%	Art. 7o, inciso V, Alínea A
Letra Imobiliária Garantida	20.00%	0.00%	Art. 7o, inciso V, Alínea B
FIDC	15.00%	8.00%	Art. 7o, inciso VI
FIDC Fechado	5.00%	0.00%	Art. 7o, inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5.00%	0.00%	Art. 7o, inciso VII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciadas	30.00%	0.00%	Art. 8o, inciso I
Fundos de Índices de Ações	20.00%	0.00%	Art. 8o, inciso II
Fundos de Ações	15.00%	2.00%	Art. 8o, inciso III
Fundos Multimercados	5.00%	0.00%	Art. 8o, inciso IV
Fundos de Participações	5.00%	5.00%	Art. 8o, inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	5.00%	0.00%	Art. 8o, inciso VI

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item 6.2.

7 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.



[Digite texto]

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

8 Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
PLANO	IPCA + 6,00%
Renda Fixa	70% IMA-B + 30% CDI
Renda Variável	IBOVESPA

9 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.392/2014, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.



[Digite texto]

9.1. Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

9.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de o **SANTAFÉPREV** controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Consolidado	—%
Renda Fixa	5,00%
Renda Variável	100 % do Var do IBOVESPA

9.1.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

[Digite texto]

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

9.2 Risco de Crédito

9.2.1 Abordagem Qualitativa

A Instituição utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento
- Grau especulativo

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
		Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-3	brA-	brA-3
Moody's	A3.br	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)

[Digite texto]

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

9.2.2 Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

RATING de longo prazo	RATING de curto prazo*	LIMITE
Até AAA	Até A1+/F1+/BR1	80%
Até AA+	Até A1/F1/BR1	80%
Até A+	Até A2/F2/BR2	20%
Até BBB+	Até A3/F3/BR3	10%
Até BB- ou sem <i>rating</i>	Até B ou sem <i>rating</i>	5%

* Para emissões cujo vencimento (em relação à data de elaboração do relatório de acompanhamento) ocorra em 1 ano ou menos, será considerado o *rating* de curto prazo. Na ausência de *rating* de curto prazo ou para prazos de vencimento superiores a 1 ano será considerado o *rating* de longo prazo.

9.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.



[Digite texto]

9.3.1.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

9.3.1.2 Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

- Percentual da carteira que pode ser negociada;

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira (30% do volume médio de negócios) que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
1 (um) dia útil	30 %
21 (vinte e um) dias úteis	40 %

9.4 Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

9.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do SANTAFÉPREV. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a



[Digite texto]

gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o **SANTAFÉPREV** tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos.

Mesmo que o **SANTAFÉPREV** possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato do processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas. Na execução das ordens de compra e venda é necessário a utilização de uma corretora de títulos e valores mobiliários e na precificação e guarda dos ativos é necessário um agente custodiante. Deste modo é importante o **SANTAFÉPREV** também possuir um processo formalizado para escolha e acompanhamento destes prestadores.

9.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

9.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

10 Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.



[Digite texto]

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do **SANTAFÉPREV** tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios sócio-ambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

SANTAFÉPREV, 20 de Outubro de 2016.

Alexandre Donisete Izeli
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 768 - Apimec

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519 - Apimec

Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
CGRPPS nº 1.294- Apimec

Elio Miler
Contador
CPA 10 - Anbima

Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Presidente do Conselho Administrativo
CGRPPS nº 773 - Apimec

Renata Alves Rodrigues
Membro Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.132

Andressa Evangelista de A. Rezende
Membro Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.120

José Rollemberg Araújo Castro
Membro Conselho Administrativo

Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.283

Edna Mara da Silva Ferreira
Membro Conselho Fiscal
CGRPPS nº 768 - Apimec

Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.124

Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

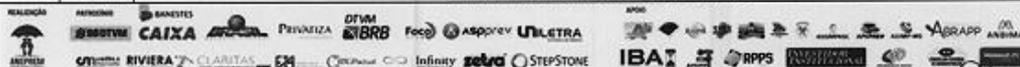
16º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM

7º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PROFISSIONALISMO E ÉTICA NA GESTÃO DO RPPS

07 a 09 de Novembro/2016
Vitória/ES

Data		PROGRAMAÇÃO OFICIAL	
7/11 Segunda Feira	16h	Credenciamento – Piso Térreo	
	19h	Abertura Solene com Autoridades – Salão Penedo	
	20h	Palestra Magna – Ética na Gestão Pública Augusto Nardes - Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU	
	21h	Coquetel de Boas Vindas – Salão Marlin Azul	
Data		Salão Penedo I	Salão Penedo II
8/11 Terça Feira	9 h	Reforma da Previdência: Desafios e Consequências Palestrante: Marcelo Caetano – Secretário de Previdência Debatedor: Fabio de Souza – Juiz Federal e Professor de Direito Previdenciário da UFRJ Moderador: Adm. Herickson Rubim Rangeli - Presidente da Aneprem	
	10h30	Café de Relacionamento no Salão Marlin Azul	
	11h	Cenário Macroeconômico e os reflexos nos investimentos do RPPS Palestrante: Luiz Fernando Figueiredo, – Diretor da ANBIMA e Ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central Debatedores: Economistas das principais instituições patrocinadoras Moderador: Evandro A. Silva – Pres. do Instituto de Sapucaia - RJ	Adesão a Previdência Complementar pelos Estados e Municípios Palestrante: Ricardo Pena – Presidente da FUNPRESP-EXE Debatedores: José Renato Casagrande – Ex-Governador do ES e Alexandre Wernsbach - Presidente da Previdência Complementar do ES Moderadora: Erica Gonzalez Saraiva – Pres. do Instituto de Itaboraí-RJ
	12h30	Almoço no Salão Vitória	
	14h	Questões Relevantes na Concessão de Benefícios Palestrante: Fabio Zambille Ibrahim – Professor da FGV, Mestre em Direito Previdenciário, Doutor em Direito Público e autor de diversos livros na área previdenciária Debatedor: Fabio de Souza – Juiz Federal e Professor de Direito Previdenciário da UFRJ Moderador: Marcelo Pereira Marçal – Presidente do Instituto de Garanhuns - PE	Sustentabilidade do RPPS para o Ajuste Fiscal Palestrante: Nairton Gutierrez Nogueira – Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Debatedores: Richard Mendes Dutmann – Coord. da Comissão de RPPS do Instituto Brasileiro de Atuarial e Alexandre Wernsbach – Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do ES Moderador: Helionar Santos – Pres. do Instituto de Nilópolis - RJ
	15h30	Café de Relacionamento no Salão Marlin Azul	
	16h	Profissionalização na Gestão Pública Palestrante: Adm. Sebastião Melo – Presidente do Conselho Federal de Administração Debatedor: Leonardo da Silva Motta – Coordenador-Geral de Normalização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Previdência Moderadora: Maria Lucia A. de Lima - Pres. do Instituto de Triunfo-PE	Procedimentos Contábeis para Encerramento de Exercício Palestrante: Ottoni Gonçalves Guimarães – Consultor Previdenciário, ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e autor do livro "A Contabilidade na Gestão dos RPPS" Debatedora: Simone Reinhoz Vallen – Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do ES Moderadora: Lucilene Dal Prá Lazzarotti - Pres do Instituto de Concordeia-SC
	17h30	Gestão de Investimentos Alternativos Palestrante: Roger Araújo Castro – Gerente de Acompanhamento de Mercado do Tesouro Nacional Debatedores: representantes de instituições financeiras patrocinadoras Moderadora: Guilomar de Souza Pazzo - Pres. Instituto de Birigui-SP	Casos de Sucesso na Gestão Previdenciária Palestrantes: representantes de RPPS participantes do 7º Prêmio Boas Práticas de Gestão Moderadores: Membros da Comissão Julgadora
	18h30	Encerramento dos trabalhos do dia com sorteio de brindes	
	20h	Solenidade de Entrega do 7º Prêmio Boas Práticas de Gestão – Salão Vitória	
Data		Salão Penedo I	Salão Penedo II
9/11 Quarta Feira	9 h	A importância do gSocial para o Sistema Integrado de Dados dos Servidores Públicos e a Gestão dos RPPS Palestrante: Laura Schwarz – Coordenadora-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais Debatedor: Alan William Fernandes Silva - Diretor Executivo do Grupo Eco Brazil Moderadora: Léa Santana Praxedes – Pres. do Instituto de Cabedelo-PB	Workshop Financeiro Palestrantes: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Foco DTM
	10h30	Café de Relacionamento no Salão Marlin Azul	
	11h	Atualização Jurisprudencial do RPPS Palestrante: Bruno Sá Freitas Martins – Professor especialista em direito previdenciário Debatedores: José Roberto de Moraes – Presidente da São Paulo Previdência e do COPAJURE/CONAPREV e Nei Fernando Marques Brum Instituição – Procurador do Estado do Rio Grande do Sul e membro do COPAJURE/CONAPREV Moderador: Gustavo Assis Trancoso – Presidente do Conselho Fiscal da Aneprem	Conselho Administrativo e Fiscal do Acompanhamento e Fiscalização da Gestão Previdenciária Palestrante: Adriana Carvalho Vieira – Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Governança da ABRAPP Debatedor: Alexandre Wernsbach – Professor da UFES e Presidente da Previdência Complementar do ES Moderadora: Célia Verônica Emídio – Presidente do Instituto de Cabo de Santo Agostinho - PE
	12h30	Almoço no Salão Vitória	
	14h	Atualização da Legislação Previdenciária Palestrante: Rosana Colan Moreno – Procuradora do Estado de AL e autora do livro: Manual de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social Debatedor: Marcelo Guerreiro – Juiz Federal e autor do livro: Previdência Social do Servidor Público ao Alcance de Todos Moderador: Ronaldo da Silva Salvin – Presidente do Instituto de Santa Fé do Sul - SP	Termo de Análise de Credenciamento, Atestado de Credenciamento e a nova estrutura do DAIR e DPIN Palestrante: Julio Romeu Maciel dos Santos – Coordenador de investimentos da Secretaria de Previdência Debatedores: Representante de Instituição Financeira e Roberto Moises – Presidente do Instituto do Estado de Alagoas Moderador: Antônio Sergio Toniello – Presidente do Instituto de Pitangueiras – SP
	15h30	Café de Relacionamento no Salão Marlin Azul	
	16h	Estratégia Competitiva Vencedora Palestrante: Naibert Tavares Bitencourt – Embaixador do Esporte, Campeão Olímpico e Mundial de Vôlei Moderador: Marcio Oliveira Apolinário - Presidente do Instituto de Juazeira-PR	
17h30	Encerramento do evento com sorteio de brindes		



A. S. J.

7º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIAS

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	FUNDO/INSTITUTO GRANDE PORTE	UF
1º LUGAR	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
1º LUGAR	INDAIATUBA	SP
2º LUGAR	PRAIA GRANDE	SP
3º LUGAR	ESTADO DO AMAZONAS	AM
4º LUGAR	MOGI DAS CRUZES	SP
5º LUGAR	BETIM	MG
6º LUGAR	PORTO ALEGRE	RS
7º LUGAR	MANAUS	AM
8º LUGAR	BARUERI	SP
9º LUGAR	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP
10º LUGAR	CAMAÇARI	BA
11º LUGAR	JABOATÃO DOS GARARAPES	PE

CLASSIFICAÇÃO	FUNDO/INSTITUTO MÉDIO PORTE	UF
1º LUGAR	NAVEGANTES	SC
2º LUGAR	VIÇOSA DO CEARA	CE
3º LUGAR	GARANHUS	PE
4º LUGAR	UBATUBA	SP
5º LUGAR	BIRIGUI	SP
6º LUGAR	CARIACICA	ES
7º LUGAR	DIVINÓPOLIS	MG
8º LUGAR	LEME	SP

CLASSIFICAÇÃO	FUNDO/INSTITUTO PEQUENO PORTE	UF
1º LUGAR	CONCORDIA	SC
2º LUGAR	LUCAS DO RIO VERDE	MT
3º LUGAR	TRIUNFO	PE
4º LUGAR	SANTA FÉ DO SUL	SP
5º LUGAR	PIRACAIA	SP
6º LUGAR	RIO NEGRINHO	SC
7º LUGAR	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO
8º LUGAR	VIÇOSA	MG
9º LUGAR	TANGARA DA SERRA	MT
10º LUGAR	MESSIAS	AL

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.